

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vítor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



São Paulo-SP, 06/01/2022

Assunto: [DIVIZA]Aumento com cuidados necessários para prevenção à COVID 19.

Processo Referência: 010001.001026/2022-36

Aos Srs. **DEREO / DIGEP**Erica Torres Pinheiro Martins

SBN Q1, 2° andar Asa Norte

Brasília / Distrito Federal DF 70002-900

## SGREO / GEPES / SPM

Ofício nº 1026/2022

Alcir Justino Pereira Rua Mergenthaler, 592, 24 andar, Vila Leopoldina São Paulo, SP 05311-900

A direção do SINTECT / SP vem respeitosamente, à presença de V.Sas., reiterar que a direção da EBCT aumente os cuidados necessários a fim de prevenir o aumento dos índices de contaminação de seus empregados por COVID19.

De tal modo, esta solicitação se faz necessária em virtude dos dados atualmente apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde, a qual informa que houve o crescimento de 30% dos casos, aumentando a preocupação dos trabalhadores e reforçando a tese acima em referência. Nesse viés, recebemos relatos e documentos, de alguns trabalhadores, referente aos laudos médicos que atestaram positivamente a COVID 19.

Portanto, faz-se necessária a implantação de medidas mais severas de prevenção e combate a proliferação dessa pandemia nas unidades, baseando-se no relatório de medidas apresentadas pelo Ministério da Saúde.

Por fim, reiteramos que esta entidade, na qualidade representativa sindical dos trabalhadores, está fiscalizando e monitorando essa situação para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por Elias Cesário de Brito Junior, em 07/01/2022 às 10:27:15, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

## **ELIAS CESARIO DE BRITO JUNIOR**

**PRESIDENTE** 



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10°, §2° da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

https://sintectsp.sgdd.com.br/api/document/verify/1026/1026/6f301ea48f9548fd72dfcba96f60ee7a8cceaece6450bbb14e9a1f76d240c570